CLIPPING IMPRESSO 14/07/2020



INDICE

1.	JORNA	AL ESTADO DO MARANHAO		
	1.1.	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	1 -	4
2.	JORNA	AL O PROGRESSO		
	2.1.	CNJ	5	
	2.2.	COMARCAS	6	
	2.3.	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	7	
3.	JORNZ	AL PEQUENO		
	3.1.	DESEMBARGADOR	8	
	3 2	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	9 _	1 -



Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos Em CIDADES 2

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos

O Estado reuniu relatos de representantes de órgãos de apoio; o Estatuto surgiu da necessidade de acabar vestígios do autoritarismo do Regime Militar

e acordo com levantamento realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a infância – Pobreza na Infância e na Adolescência no Brasil, 20,3% das crianças e dos adolescentes de 4 a 17 anos têm o direito à educação violado, no entanto, o número ainda é bem menor do que em 1990 quando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi publicado. Nesta segunda-feira (13) de julho, o Estatuto completou 30 anos, a comemoração deve ser feita, mas muita coisa ainda pode melhorar no que se refere aos cuidados com crianças e adolescentes.

Instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990, durante o governo de Fernando Collor, o projeto de lei do ECA é de autoria do Congresso Nacional. O estatuto surgiu a partir da necessidade de acabar os vestígios do autoritarismo do Regime Militar, então, tinha como um dos seus objetivos, extinguir com o Código de Menores que havia sido elaborado durante a Ditadura Militar no Brasil, foi também uma maneira do país se alinhar com a comunidade internacional em termos de Direitos Humanos, logo após um período de absolutismo estatal.

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo assim, o ECA é fundamental para o trabalho dos conselheiros tutelares, que pautam suas decisões e ações nesse Estatuto.

"Para nós Conselheiros Tutelares é uma bíblia sagrada, uma bússola, é quem nos dá o norte de como agir, vivenciamos ele todos os dias. O ECA, completa 30 anos neste mês de julho e acreditamos que é o responsável por assegurar juridicamente a proteção integral das crianças e adolescentes brasileiras, o Estatuto promoveu avanços fundamentais na defesa dos direitos humanos para as pessoas até 18 anos incompletos, mas, ainda há muito o que melhorar", diz o Conselheiro-Tutelar, Rodrigo Santos. "Infelizmente, costumamos dizer que existe uma grande diferença entre a lei e a prática. No Brasil, isso infelizmente é comum, no Maranhão, nem se fala. Nós temos excelentes leis para proteger crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, mas essas leis não são efetivadas até porque o próprio Judiciário não dá prioridade para essas questões", frisa o conselheiro.

CMDCA

Já o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), é uma instituição paritária – formada por um número igual de elementos para que não exista diferenciação de categoria – que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal.

Esse é o órgão responsável por propor, deliberar e controlar as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes, além, de fazer o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação. E ainda, gerencia e estabelece os critérios de utilização de recursos dos fundos de direitos da criança e do adolescente municipais, seguindo orientação do parágrafo 2º do artigo 260 da Lei nº 8.069/1990.

"O ECA garante direitos da maternidade até a fase adulta, é a leia mais importante do mundo na proteção de direitos de criança e adolescente", afirma o presidente do

CMDCA, Marcos Japi, em entrevista a O Estado. Ele diz ainda, que enfrentamos muitos desafios para que a lei seja cumprida de forma integral e que garanta direitos que proporcionam o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. "O Art. 4º do ECA assegura que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária", explica Marcos Japi. O presidente do órgão conclui dizendo que no dia a dia muitas violações de direitos ainda acontecem, como falta de vaga na escola, ausência de pediatra nas unidades de saúde, aumento de casos de violência sexual, trabalho infantil e falta de equipamento para pratica esportivas nos bairros. "Temos sempre que lembrar que assegurar direitos de crianças e adolescentes é garantir um futuro digno", finalizou.

Combate ao trabalho infantil

O Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Maranhão (Fepetima), é uma instância autônoma de controle social que tem como objetivo prevenir e erradicar todas as formas de trabalho infantil, e também, garantir proteção ao adolescente trabalhador em situação de aprendiz, conforme estabelece o ECA.

Tarcila Nascimento de Moraes, secretária executiva do Fepetima esclarece, que o trabalho infantil sempre foi uma das violações presentes na história da humanidade, e que a partir do ECA, se iniciou um novo processo de olhar para crianças e adolescentes. "Como indivíduos que precisam ser protegidos, que precisam ter acesso a direitos básicos, para então no momento adequado ingressarem no mundo trabalho. O Trabalho infantil deixa de ser bom para algumas crianças. E o acesso aos direitos fundamentais passa a ser uma necessidade para proteção integral de todas as crianças e adolescentes", ressalta Tarcila de Moraes.

"Antes do Eca existia o Código de Menores, que era mais uma forma de higienização social e que culpabilizava as crianças e adolescentes por estarem em situação de abandono, rua, trabalho infantil, ao invés, de garantir a dignidade para viverem a infância com melhores perspectivas para idade adulta", completa.

Programação

Em comemoração ao aniversário do Estatuto, o CMDCA em parceria com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), realizou uma live nesta segunda-feira, 30. A transmissão foi feita, por meio do Facebook do órgão e contou com a presença de Márcio Thadeu Silva Marques-1° Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de São Luís, e especialista em Direitos Humanos, Coletivos e Gestão Fiscal - e Reinaldo Balbino - Conselheiro Tutelar, Palestrante, Conferencionista, Coordenador do Fórum de Conselheiros Tutelares da Macrorregião de Campinas-SP. A solenidade foi mediada pela vice-presidente do CDMCA, Janicelma Fernandes.

Outra ação realizada em comemoração, foi um tuitaço que teve início às 15h da tarde de ontem (13 de julho). As hashtags utilizadas foram: #30AnosECA; #30AnosECAMA; #ReduçãoNãoÉSolução; #Estudopra-Geral e #juventudeNegraViva.●



Direitos enunciados no ECA aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento

OCORRÊNCIAS

Segundo a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), de janeiro até agora, foram mais de 300 ocorrências registadas contra essa parte da população. Segundo a Delegada da unidade, Adriana Meireles, o número reduziu em comparação com o mesmo período de 2019, ela explica que a diminuição se deve ao contexto da pandemia do novo coronavírus.

Gestão de dados é estratégia para sanar problemas do sistema prisional

Durante videoconferência realizada nesta qa-feira (8/7) para debater a situação dos sistemas penal e prisional brasileiro, a conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Maria Tereza Uille Gomes apontou a gestão de dados como uma ação estratégica para se alcançar uma realidade mais justa e eficiente. A estruturação de um gerenciamento nacional, defende Maria Tereza, possibilitaria ao Judiciário identificar de forma célere a situação dos presos e a gravidade dos crimes cometidos, detalhamento necessário para evitar a superlotação dos presídios com pessoas que respondem por infrações penais sem violência ou grave ameaça.

A avaliação da representante do CNJ foi feita na Edição 2020 da Brazil Forum UK, uma conferência promovida por estudantes brasileiros no Reino Unido para discutir iniciativas nas áreas da justiça, política, cultura e ciência.

Na esfera penal, destacou a conselheira, a gestão de dados aprimoraria a qualidade nas investigações e nos inquéritos policiais de crimes violentos, que abrangeriam também a repressão às organizações criminosas e o combate à corrupção.

O resultado, acredita Maria Tereza Uille, seria a construção dos sistemas penal e prisional mais humanizados, com as ferramentas adequadas para subsidiar a aplicação de penas alternativas à prisão, sobretudo, para mulheres, idosos e pessoas com doenças graves envolvidos em delitos leves e não violentos. "Precisam estar presos os que praticaram crimes com violência, homicídio, latrocínio, infanticídio. Esses, sim, os mandados de prisão precisam ser cumpridos e os inquéritos precisam ser investigados com maior rigidez."

Para a conselheira, a mudança seria feita a partir de um suporte especializado oferecido aos atores e órgãos do Judiciário. "Identificar essas pessoas para que o juiz, individualmente, em cada caso concreto, tenha condições de ter um olhar estratégico, não um olhar só do processo. É esse o caminho que acho fundamental."

A advogada da ONG Conectas Direitos Humanos, Paula Nunes, o cientista político Leandro Piquet Carneiro e o jornalista Marcelo Godoy também participação do debate, que foi mediado por Luís Villar, da Universidade de Oxford.

Para Paula Nunes, o atual modelo de política de segurança pública do Brasil "falhou". "Nosso modelo de segurança pública, na verdade, é um combo entre uma lei de drogas, que desde 2006, faz aumentar exponencialmente, especialmente entre as mulheres, o número de presos por tráfico de drogas, e por outro lado um modelo que diferencia a polícia que investiga da polícia que faz o policiamento de rua. E esse é um combo explosivo para o nosso sistema penitenciário."

Ao comentar o fato de quase 62% dos detidos serem negros ou pardos, a advogada ressaltou que a "ideia da criminologia historicamente foi construída com bases em critérios raciais". Segundo ela, a mudança efetiva nesse cenário só ocorrerá quando o debate antirracista estiver no centro da discussão.

Já o cientista político Leandro Piquet Carneiro chamou a atenção para o avanço do crime organizado e o aumento da violência no país. O pesquisador afirmou que o Brasil precisa estar pronto para enfrentar esse desafio e melhorar as condições dos presídios. "Tudo que diz respeito aos direitos do preso precisa ser levado a sério, como agenda de política pública, porque o país terá, provavelmente, um aumento contínuo de sua população carcerária, dado que a tendência de crime violento no país não tem se alterado, e a forma como o sistema prisional responde a isso é pelo encarceramento."

Segundo Marcelo Godoy, a ineficiência está na forma como o sistema de segurança público e a justiça penal se organizam. De acordo com o jornalista, a possibilidade de alguém ser preso por meio de investigação policial na cidade de São Paulo, nos casos de roubo, está próxima de 1%. "Isso dá uma ideia da total falência, vamos dizer assim, da forma como se organizam, não só as polícias, mas também o sistema de justiça penal." (Roberta Paola - Agência CNJ de Notícias)

Turma Recursal de Imperatriz pauta sessão virtual com 476 recursos

A Turma Recursal Cível e Criminal de Imperatriz vai julgar 476 processos durante a realização de uma sessão virtual contínua, marcada para o período de 16 de 23 de julho. Essa sessão será exclusiva para julgamento de processos eletrônicos relacionados a recursos de agravos internos.

A pauta dos processos eletrônicos já está disponível para consulta pelas partes processuais, no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), do último dia 8. Não será permitida a sustentação oral por advogados nesses processos, de acordo com o artigo 25 do Regimento Interno das Turmas Recursais (Resolução TJ nº 51/2013).

Durante a pandemia, a Turma Recursal de Imperatriz também realiza sessões por webconferência. Nesse período, já foram realizadas cinco webconferências e duas sessões virtuais. Os julgamentos serão realizados por meio do sistema de videoconferência do Tribunal de Justiça do Maranhão, pelos juízes Adolfo Pires da Fonseca Neto (Presidente); Pedro Guimarães Júnior e Glender Malheiros Guimarães, membros.

competência para julgamento dos recursos encaminhados por juizados especiais do Estado do Maranhão, varas e das comarcas em processos com trâmite estabelecido na Lei nº 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais). Os procedimentos das turmas recursais são disciplinados em seu Regimento Interno



(Resolução nº 51/2013).

A Turma Recursal de Imperatriz julga processos oriundos das comarcas de Imperatriz (sede); Açailândia, Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Estreito, Grajaú, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, São Pedro da Água Branca, Senador La Roque e Sítio Novo. (Asscom CGJ)

e pardos

Cartórios do Maranhão apontam que óbitos durante a pandemia atingem mais brancos e pardos

Novo módulo do Portal da Transparência do Registro Civil apresenta números de mortes distribuídos por raça no País, estados e municípios

As populações de pessoas declaradas como brancas e pardas foram as que mais tiveram óbitos por causas naturais no Maranhão, desde o início da pandemia causada pelo novo coronavírus. Entre 16 de março e 30 de junho deste ano, o estado registrou aumento de 49,7% no total geral de mortes, em comparação com 2019, mas a distribuição foi desigual entre sua população. Enquanto a população branca, registrou um aumento de 88,6% no número de mortes, os pardos tiveram crescimento de 81,3%; entre os pretos, o número cresceu 72,1%. Os óbitos entre a população indígena registraram aumento de 6,3%, enquanto os de amarelos tiveram uma queda de -6,3%.

As informações estão no novo módulo do Portal da Transparência, plataforma desenvolvida pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), que reúne os registros de óbitos feitos pelos Cartórios brasileiros, e disponível a toda sociedade a partir desta segunda-feira (13.07) dentro da página Especial COVID (http:// transparencia.registrocivil.org.br/ especial-covid). Os dados utilizam como base as informações contidas nas Declarações de Obitos (DOs), emitidas pelos médicos no ato de falecimento, e que são a base da certidão de óbito.

Em números absolutos, as mortes registradas em Cartório neste período totalizaram 8.323, sendo 1.677 óbitos de pessoas declaradas brancas, 5.503 de pardos e 666 de pretos. Foram 67 falecimentos de indígenas, e 59 de pessoas

declaradas como amarelas 59. Constam, ainda, 351 óbitos cuja raça/cor não foi declarada pelo médico e/ou o declarante no momento do registro de óbito.

Os óbitos apenas por CO-VID-19 atingiram a população maranhense, basicamente, na mesma proporção de sua distribuição. Foram 23,7% óbitos de pessoas declaradas brancas, 62,8% de pessoas declaradas pardas, e 9,6% da população preta. Indígenas representaram 0,6% dos mortos pelo novo coronavírus, amarelos representaram 0,5%; constam como raça/cor ignorada 2,9% dos óbitos causados pela doença. No Brasil, 44,4% de óbitos por COVID-19 foram de pessoas declaradas brancas, já as pessoas pardas correspondem a 38,4% desses óbitos e 8,2% representam os declarados pretos. Os indígenas foram um total de 0,24% e os amarelos 1,5%; constam com raça/cor ignorada 7,2% dos óbitos causados pela doença.

Doenças Respiratórias

Considerando-se apenas as doenças respiratórias disponíveis no Portal - COVID, Insuficiência Respiratória, Pneumonia, Septicemia e Síndrome Respiratória Grave (SRAG) - O MA registrou aumento de 146,9% no número de óbitos no período de 16 de março a 30 de junho de 2020 em relação a 2019. No Brasil, o total foi de 34,5%. No estado do Maranhão, os brancos e os pardos foram os mais atingidos: a população branca totalizou 275,9%, enquanto a população parda registrou 227,9%. Os pretos vêm em terceiro, com aumento de 221,3%. A população amarela conta com o aumento de 76,9%, enquanto a indígena registrou 88,2%. No Brasil, os pardos e pretos são os mais atingidos: a população parda viu crescer 72,8% os óbitos por estes tipos de doença, enquanto os pretos registraram aumento de 70,2%. Já o crescimento de óbitos por estas doenças entre os brancos ficou em 24,5%. Indígenas registraram aumento de 45,5% e amarelos de 40,4%.

Doenças Cardíacas

Os dados de óbitos por doencas cardíacas, disponíveis no Portal - AVC, Infarto, Demais Doenças Cardiológicas (que correspondem a morte súbita, parada cardiorrespiratória e choque cardiogênico) -, registraram um pequeno aumento no MA durante o mesmo período analisado: 4,4%. Nos falecimentos por estas doenças, as populações que registraram maior aumento foram os pardos (30,3%), e os brancos (11,3%) . Já as populações indígena e amarela registraram diminuição no período, -56,3% e -19,0% respectivamente. Os números nacionais representam, no total, um pequeno aumento no mesmo período analisado: 0,7%. O aumento de óbitos está presente entre os pretos 13,7%, pardos 8,4% e indígenas 2,2%. A população branca (-0,5%) e a população amarela (-0,3%) tiveram queda em seus índices.

Prazos do Registro

Mesmo a plataforma sendo um retrato fidedigno de todos os óbitos registrados pelos Cartórios de Registro Civil do País, os prazos legais para a realização do registro e para seu posterior envio à Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), regulamentada pelo Provimento nº 46 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), base de dados do Portal da Transparência, podem fazer com que os números sejam ainda maiores.

Isto por que a Lei Federal 6.015/73 prevê um prazo para registro de até 24 horas do falecimento, podendo ser expandido para até 15 dias em alguns casos. Na pandemia, alguns Estados abriram a possibilidade um prazo ainda maior, chegando a até 60 dias. A Lei 6.015/ 73 prevê um prazo de até cinco dias para a lavratura do registro de óbito, enquanto a norma do CNJ prevê que os cartórios devam enviar seus registros à Central Nacional em até oito dias após a efetuação do óbito.

Sobre a Arpen- Maranhão

Fundada em fevereiro de 2014, a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (ARPEN-MA) representa os titulares das Serventias Extrajudiciais (Cartórios) de Registro Civil, que atendem a população nos municípios do Estado do Maranhão. É no Registro Civil que são realizados os principais atos da vida civil de uma pessoa, a exemplo do registro de nascimento, casamento, emancipação e óbito. (Assessoria de Imprensa da Arpen-Maranhão)

José Luiz Almeida

lesembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.co



FILHOS E DILEMAS MORAIS

Em vista das acusações de condutas ilícitas imputadas ao senador Flávio Bolsonaro, filho do atual presidente da República, e, também, a Fábio Luís Lula da Silva, o famigerado "Lulinha", filho do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva, foi que me propus a essas reflexões, porque envolvem pessoas destacadas da República, o que, de certa forma, aponta para a relevância de se perquirir até aonde podemos chegar na defesa dos nossos filhos.

Nesse sentido, inicio as reflexões com algumas indagações inquietantes: na defesa dos filhos vale tudo? Os filhos, por serem filhos, devem, de plano, ser perdoados pelos seus erros, pelos seus deslizes, pelos seus crimes?Os meus filhos, por serem meus filhos, merecem de mim a complacência e a compreensão que não merecem os filhos do vizinho?Até que ponto o homem público deve se envolver com a defesa dos filhos, a ponto de se descuidar dos destinos do próprio país?Nesse sentido, os interesses pessoais podem ser colocados acima do interesse público?

Duas séries televisivas (serviço de *streaming*) e um livro me levaram à indagação supra e, por consequência, a essas reflexões, que têm tudo a ver com o que testemunhamos nos dias atuais, como destaquei acima.

As séries em defesa de Jacob e Vossa Excelência, a primeira na Apple TV +, e a segunda no Globoplay –, bem como o livro Suzane Assassina e Manipuladora– tratam, a seu tempo e modo, do envolvimento de filhos com a prática de ilícitos.

Em Vossa Excelência(Apple TV+), produção israelense, narram-se os dilemas morais de um juiz íntegro ao saber do envolvimento do seu filho único com o cometimento de um crime grave. Na série em comento, o filho chega à casa aparentando desmedido nervosismo, e acaba confessando, depois de pressionado pelo pai, que usou o

carro da família para dar uma volta, tendo, no caminho, se envolvido em um acidente com um motociclista. Contudo, em vez de socorrêlo, acabou fugindo do local do crime. Diante do evento, o pai passa a lamentar por todas as vezes em que foi condescendente com o filho e o superprotegeu, indagando a si mesmo que tipo de ser humano ignora alguém ferido numa estrada para se preocupar apenas consigo mesmo. Um baita dilema moral, portanto, toma conta do juiz.

Na série **Em defesa de Jacob**(Globoplay), uma família leva uma vida aparentemente perfeita, numa casa confortável, num dos prósperos subúrbios americanos, numa aparente harmonia conjugal, até que Jacob, filho do casal, é acusado de matar um colega de classe. Andy e Laurie, pais de Jacob, sob o mesmo dilema moral, decidem defender o filho, mesmo sendo ele culpado.

Como se vê, nas duas situações antes descritas, ante o mesmo dilema moral,os pais assumem posturas diferentes.

Enquanto na série **Vossa Excelência** os pais do autor do fato assumem uma postura crítica, o que leva o espectador a crer — maisnão posso dizer, para não dar spoiler — quenão passarão panos na sua atitude, na série **Em defesa de Jacob** os pais assumem uma posição de intransigência, mas em defesa do filho.

O livro acima referido (editora Matrix) narra o assassinato dos pais de Suzane Louise von Richthofen, Manfred e Marísia, idealizado por ela própria, contando com a participação dos irmãos Cravinhos; um deles, Daniel, seu namorado.No dia do julgamento dos criminosos pelo Tribunal do Júri, a mãe dos irmãos Cravinhos, Daniel e Cristian, surpreendeu e emocionou a todos os presentes, quando, na condição de testemunha de defesa, subiu ao púlpito para depor.Na oportunidade, Nadja Cravinhos falou que criou os filhos com dignidade, amor e muito carinho, tendo, em seguida,

com a voz embargada, sentenciado "Eu me sinto de luto e muito triste em relação à tragédia que se abateu sobre as duas famílias envolvidas" para, no final, surpreendendo a todos, pedir o que mãe nenhuma pediria para um filho, ou seja, a sua condenação, concluindo: "Essa justiça é necessária. Dói muito em mim, mas é necessária. Só peço a Deus que essa justiça imposta pelos homens seja na medida certa" (*from* "Suzane – Assassinae Manipuladora", *by* Ulissses Campbel).

Em face do acima narrado, diante do dilema moral que se abate sobre os pais em face do envolvimento dos filhos com a prática de crime, resta-me indagar: devemos, em nome do amor que lhes devotamos, defendêlos a todo custo, mesmo sabendo que eles são culpados pelos crimes eventualmente cometidos, ou, ao reverso, devemos pugnar apenas para que a justiça seja feita, desde que seja na medida certa?

Agora a indagação definitiva: um homem público, com destacada posição na República, cujos destinos tem às mãos, está autorizado a mudar o rumo, mudar o discurso, mudar a conduta, trair os compromissos assumidos com a população por causa dos filhos, em defesa dos filhos, mesmo que eles tenham eventualmente cometido crimes?

Os destinos de uma nação podem ficar atrelados aos interesses familiares dos seus agentes ou, ao contrário, deveriam eles sublimar o interesse público, ainda que o preço a pagar seja a punição dos filhos pelos seus mal-feitos?

Nos dias presentes, essas e outras indagações me inquietam, sobretudo quando testemunho que, no jogo do poder, quando as questões pessoais sobrepujam o interesse público, ampliam-se as ações dos oportunistas, e o preço a ser pago é muito alto. É isso.

igualitária

FRANCISCO SILVA



Vencer a falta de políticas públicas mais efetivas ainda seria o grande desafio para garantir o cumprimento do que reza o Estatuto da Criança e do Adolescente

Passados 30 anos, ECA não consegue ser uma ferramenta de garantia de direitos igualitária

PÁG. 5

iqualitária

Passados 30 anos, ECA não consegue ser uma ferramenta de garantia de direitos igualitária

Representantes de órgãos que atuam na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes atribuem tal situação à falta de políticas públicas mais efetivas para esse público-alvo

LUCIENE VIEIRA

Nessa segunda-feira (13 de julho), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 30 anos de criação. A Lei nº 8069, aprovada pelo Congresso Nacional em 1990, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal, e veio na escora de um processo de construção conjunta, que mobilizou a sociedade brasileira por meio dos movimentos sociais, dos conselhos tutelares, das delegacias, do Judiciário, e de tantos outros setores para assegurar os direitos de criancas e adolescentes. Porém, depois de três décadas, o ECA ainda não consegue ser uma ferramenta de garantia de direitos igualitária. Vários órgãos atuantes em São Luís afirmaram ao Jornal Pequeno que o maior desafio ainda é a falta de políticas públicas.

De acordo com a titular da



Vencer a falta de políticas públicas mais efetivas ainda seria o grande desafio para garantir o cumprimento do que reza o Estatuto da Criança e do Adolescente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 14/07/2020 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - CIDADE - PAG.: 05 POSITIVA - CM.: 160 (40 x 4 col)

igualitária

Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís (Semcas), Andréia Lauande, o desafio do cumprimento integral do Estatuto é a real efetivação de políticas públicas, principalmente, no que tange à escassez de recursos financeiros; pois, segundo a secretária, tem havido constantes cortes de verbas federais, que antes eram destinadas para o assistencialismo de crianças e adolescentes da capital maranhense. "O repasse do governo federal, por exemplo, é de R\$ 500 para cada criança acolhida, cujo dinheiro deve ser destinado para pagamento de aluguel de imóveis utilizados como abrigos, roupas, calçados e alimentação. È um recurso ínfimo, que o Município de São Luís precisa dar uma contrapartida. Estamos com média de 160 acolhimentos feitos pela Semcas. E já houve recursos federais que deixaram de ser repassados desde março deste ano", informou Andréia Lauande. Também para o juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, o problema de cumprimento do ECAé uma guestão de políticas públicas, que devem ser efetivadas sobretudo nas áreas de saúde e família. Segundo Américo, o Poder Judiciário é chamado com frequência a exercer o controle judicial dessas políticas. "O problema da efetivação dos direitos e garantias constitucionais e estatutários das crianças e adolescentes é uma deficiência de políticas públicas, que reclama uma intervenção contínua do Poder Judiciário", declarou Américo. O juiz informou que a Vara da Infância é a última esfera de proteção integral. Ante qualquer violação de direitos, os conselhos tutelares, o Ministério Público e a Defensoria Pública devem atuar prioritariamente. De acordo com José Américo, somente quando necessária a intervenção judicial, então a Vara da Infância é provocada mediante medidas protetivas e processos. Na proporção em que tais ações são

distribuídas às varas da infância, é anunciada a etapa de proteção judicial.

A delegada titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) – localizada próximo à Praça Maria Aragão, na Avenida Beira-Mar –, Adriana Costa Meirelles, reafirmou que o ECA prevê todos os direitos fundamentais para as crianças e adolescentes, tais como o direito à vida, saúde, além da educação, e que faltam políticas públicas para que ele seja mais bem aplicado. "Na teoria, o ECA protege, mas o difícil é colocá-lo em prática, uma vez que há ainda muitas crianças e adolescentes sem acesso à escola, que, às vezes, não tem condições dignas de subsistência", disse Adriana. "Ainda enfrentamos muitos desafios para que a lei seja cumprida de forma integral e garanta direitos que proporcionam o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. Um dos grandes desafios ainda é a falta de recursos para efetivação de políticas na gestão municipal, estadual e federal", declarou o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Luís, Marcos Japi.

EM TEMPOS DE PANDEMIA

Durante a pandemia da Covid-19, mais precisamente no período do isolamento socialmais rígido (abril e maio), a delegada Adriana Meirelles informou que, na DPCA, diminuíram as ocorrências de violência sexual. Entretanto, a partir do mês passado, segundo Adriana, a delegacia voltou a registrar a média diária, cujo número mensal é de 75 ocorrências. A delegada disse que a redução nos meses atrás aconteceu, provavelmente, pelo fato de que os crimes sexuais contra crianças e adolescentes, em sua grande maioria, são cometidos na forma clandestina. Com as famílias agrupadas em confinamento, os possíveis agressores não

encontram momentos a sós com a crianca ou o adolescente. De acordo com a titular da DPCA, por outro lado, com relação aos crimes de agressão física ou psicológica, fruto de violência doméstica, o fato de as pessoas estarem em casa, inclusive, o agressor, pode ter dificultado a denúncia. "Outra coisa que quero citar é a questão de que os pais devem ficar atentos, também, aos crimes cibernéticos. Para isso, eles devem sempre fiscalizar e controlar o uso das redes sociais pelas crianças e adolescentes", acrescentou Adriana.

AUDIÊCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA

O juiz José Américo Abreu Costa informou que, no auge do isolamento social, a suspensão dos trabalhos em face da pandemia não atingiu as causas que envolvem crianças e adolescentes em situação de risco, pois os trabalhos de proteção integral seguiram regularmente, sem interrupção. "Trabalhamos de forma

"Trabalhamos de forma absolutamente normal, com audiências por videoconferência e a retomada dos estudos presenciais pela equipe interprofissional, na forma progressiva fixada pelo Poder Judiciário maranhense", disse Américo.

Américo informou que há postos de comissariados instalados no Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no bairro do Jaracati; no Terminal Rodoviário, instalado na Avenida dos Franceses; e no Aeroporto Marechal Cunha Machado, no bairro do São Cristóvão. O juiz informou que os atendimentos podem ser feitos de forma remota e também presencial.

ATIVIDADES REMOTAS

O presidente da CMDCA informou que o Conselho não deixou de receber denúncias, no período de quarentena. Segundo Japi, desde o início do isolamento social, as denúncias podem ser feitas por e-mails, ligações telefônicas, e mensagens

de WhatsApp. Entretanto, Japi garantiu que nos casos de urgência, o atendimento pode ser feito na forma presencial, seguindo as recomendações sanitárias. Já os projetos sociais foram suspensos, segundo Japi. Sobre o retorno das atividades em São Luís, Japi informou que em junho de 2020 foi realizada uma plenária ordinária virtual com a participação da Secretaria Municipal de Educação, e representantes das escolas particulares. "Durante o evento, disseram ao DMDCA que todas as providências para o retorno das aulas de forma gradativa são tomadas. Já em reunião com os conselheiros tutelares das áreas, eles relataram que há um número considerável de crianças e adolescentes que não tiveram suas matrículas efetivadas na rede pública municipal. Em relação saúde, temos ainda muitas unidades de saúde que não possuem um pediatra", informou

ACOLHIMENTOS

"O trabalho da Semcas é contínuo. Mantivemos ativo o trabalho de acolhimento durante o isolamento social. sendo que todos os cuidados a fim de que fosse assegurada a proteção integral das crianças e adolescentes foram tomados", informou Andréia Lauande. A Semcas tem abrigo no bairro do Cohatrac, além de seis Casas Lares distribuídas pela capital do Maranhão, e, ainda, o projeto Famílias Acolhedoras. Outra atividade que não parou durante a pandemia, conforme Andréia, foi o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. "Como as crianças desses abrigos estão sem aula, desde o início da guarentena, foi preciso intensificar e diversificar as atividades pedagógicas. Foram criados jogos educativos, inclusive de combate ao novo coronavírus. A Semcas passa por uma reorganização, para que tenhamos estratégicas de serviços permanentemente", informou Andréia.